

Ofício N° 098/2024

Itapejara D'Oeste, 28.05.2024.

Ao Exmo. Senhor  
**Jonas F. de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei n° 021/2024.**

Prezado Senhor  
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

**PROJETO DE LEI N° 021/2024** – Acrescenta o inciso VI no Art. 1° da Lei n° 1762/2017, que Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSAB e da outras providências.

A devida alteração da Lei, dá-se por solicitação da SANEPAR, que necessita que conste em lei que o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSAB é responsável em fiscalizar e emitir relatório anual, sobre os serviços prestados pela SANEPAR.

Sem mais, para o momento.  
Atenciosamente,

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.